



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROVIMENTO DERIVADO
POR APROVEITAMENTO Nº. 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o aproveitamento é forma de provimento derivado de cargos públicos expressamente previsto no Art. 41, § 3º da Constituição de República Federativa do Brasil (CRFB/88);

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar nº 3, 2 de janeiro de 2009 -, expressamente prevê que o aproveitamento é obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei nº 1.682, de 14 de julho de 2023, autoriza o aproveitamento de servidores dos cargos extintos e ocupados;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei nº 1.682, de 14 de julho de 2023, confere ao servidor o direito de opção, tendo em conta sua irretratabilidade;

CONSIDERANDO a Lei 1.720, de 20 de Fevereiro de 2024, que alterou o Art. 2º, § 4º, da Lei nº 1.682/2023, de 14 de julho de 2023;

RESOLVE, por meio do presente EDITAL, tornar pública a convocação dos servidores públicos ocupantes dos cargos descritos no Art. 4º da Lei nº 1.682, de 14 de julho de 2023, para exercer o direito de opção pelo aproveitamento, nos seguintes termos.

1. DOS CARGOS OBJETO DE APROVEITAMENTO

1.1. Os cargos públicos extintos e ocupados de Auxiliar Administrativo, Escrivão, Oficial Administrativo, Recepcionista e Técnico em Informática serão aproveitados no cargo público de Agente Administrativo, mantida a classe do cargo de origem.

2. DO DIREITO DE OPÇÃO

2.1. O aproveitamento dos cargos referidos neste Edital dar-se-á mediante opção irretratável do respectivo servidor efetivo e estável mediante TERMO DE OPÇÃO constante do Anexo Único deste Edital.

2.2. O Termo de Opção deverá ser protocolado até o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

2.2.1. Caso o prazo final para a opção de que trata o subitem 2.2 ocorra em dia não



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

útil, fica o referido prazo prorrogado para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

2.2.2. O servidor que não formalizar a opção pelo enquadramento no prazo previsto neste Edital, manter-se-á no quadro em extinção.

2.3. A Secretaria Municipal de Administração, publicará ato com a relação de servidores que protocolaram o Termo de Opção.

3. DO RECURSO

3.1. O servidor terá até **15 (quinze)** dias, a partir da data de publicação dos atos de aproveitamento de que trata esta Lei, para interpor recurso junto à Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH), que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias.

3.1.1. Indeferido o recurso, o servidor poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, recorrer à Secretaria Municipal de Administração, que decidirá em igual prazo.

3.1.2. Mantida a decisão, o servidor poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias desistir do enquadramento por aproveitamento ou entrar em exercício.

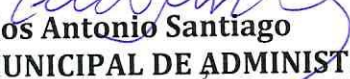
3.1.3. Será tornado sem efeito o aproveitamento se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por perícia médica.

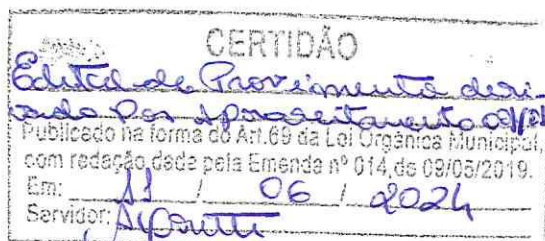
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, ouvida a Direção Geral de Recursos Humanos e a Procuradoria Geral do Município.

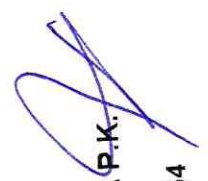
4.2. Ao formalizar a opção, o servidor público efetivo e estável concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Presidente Kennedy - ES, 11 de Junho de 2024.


Carlos Antonio Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO
Certifico que Edital de provimento derivado por aproveitamento
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019. 001124
Data: 11/06/2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001361/2024
11/06/2024 - 15:00:54
ADM PMPK

EDITAL DE PROVIMENTO DERIVADO POR APROVEITAMENTO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE OPÇÃO	
NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA:
UNIDADE GESTORA:	
NÍVEL DE CAPACITAÇÃO:	<input type="checkbox"/> SABER LER E ESCREVER
	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
	<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO
	<input type="checkbox"/> ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
	ÁREA DE FORMAÇÃO:
	<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO
	ÁREA DE FORMAÇÃO:
	<input type="checkbox"/> MESTRADO
	ÁREA DE FORMAÇÃO:
<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
ÁREA DE FORMAÇÃO:	
Venho, nos termos da LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2023, optar pelo aproveitamento na forma estabelecida pela Lei em referência.	
Presidente Kennedy - ES, ____/____/____	
_____ Assinatura	

RECEBIDO EM:	_____/_____/____
Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor da Comissão de Enquadramento:	